



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

PLANO DE AÇÃO



1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES		CNPJ	[REDACTED]
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122		C.E.P.	29.580-000
Bairro Centro	Município Dores do Rio Preto/ES	Telefone	[REDACTED]
Página na Internet www.pmdrp.es.gov.br		Endereço Eletrônico www.pmdrp.es.gov.br	
2. DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO GESTOR			
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		CNPJ	[REDACTED]
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Salo Rodrigues Figueiredo, nº 10. Centro. Dores do Rio Preto/ES		C.E.P.	29.580-000
Bairro Centro	Município Dores do Rio Preto/ES	Telefone	[REDACTED]
Página na Internet www.pmdrp.es.gov.br		Endereço Eletrônico cultura@pmdrp.es.gov.br	
Informações Bancárias			
Banco Banestes	Agência [REDACTED]	Nº Conta Corrente [REDACTED]	CNPJ da Conta Corrente [REDACTED]
3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Cleudenir José de Carvalho Neto		C.P.F.	[REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor IFP-RJ	Telefone	[REDACTED]
Endereço Eletrônico gabinete@pmdrp.es.gov.br			
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122		C.E.P.	29.580-000
Gestor do Fundo Municipal de Cultura Josiane Guedes Gomes		C.P.F.	[REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP-MG	Telefone	[REDACTED]
Cargo Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	Endereço Eletrônico cultura@pmdrp.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua Salo Rodrigues Figueiredo, nº 10. Centro. Dores do Rio Preto/ES		C.E.P.	29.580-000



PLANO DE AÇÃO



4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho/2024	Dezembro/2025
4.1 - Apresentação	
<p>Dores do Rio Preto situada na divisa do Espírito Santo com os Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, é o único município capixaba que possui acesso oficial ao Parque Nacional do Caparaó, com portaria no Distrito de Pedra Menina. No centro urbano de Dores é possível observar na arquitetura os traços da colonização italiana e portuguesa, com casa e sobrados históricos.</p> <p>Na cultura, um resgate de tradições folclóricas que caracterizam um povo alegre e hospitaleiro. Outra característica é o agro turismo, através de propriedades que oferecem a deliciosa comida típica, produtos artesanais, é uma referência nacional e internacional na produção de cafés especiais.</p> <p>De acordo com a Lei Ordinária de nº 912/2020, criada para instituir o Sistema Municipal de Cultura, dispõe que a cultura é um direito fundamental do ser humano, sendo um importante vetor de desenvolvimento social e econômico, e que para que isso aconteça conta com a participação da sociedade. <u>Esta será a base legal para publicação do edital fruto desta parceria, sendo vedada a utilização da Lei que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nº 14.133/2021.</u></p> <p>No principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais, contamos com o Fundo Municipal de Cultura – FMC, criado pela referida Lei, no art. 87 e seguintes, que serão a base legal para a publicação do Edital.</p> <p>Com base na Portaria nº 9.488/2023, fica nomeada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, para seleção, acompanhamento e fiscalização do Fundo Municipal de Cultura – FMC, composta por representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil, pessoas de significativo saber na área cultural, para atuação nos processos de análise, que farão atribuição de notas nos projetos de acordo com os critérios estabelecidos pelo edital.</p> <p>Em 25 de julho de 2023, foi realizada a reunião com o Conselho da Cultura, registrado em ata, para alinhar sobre qual seria os projetos relacionado ao recurso “Fundo a Fundo”, sendo decidido qual será a amplitude do benefício.</p> <p>O prazo para execução do Edital será de 10 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente. O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias corridos; para a seleção por parte da comissão julgadora será de até 30 (trinta) dias corridos; para liquidação, empenho e pagamento dos projetos será de 30 (trinta) dias; para execução dos projetos será de 06 meses a contar da data de pagamento do recurso; e para prestação de contas será de 30 (trinta) dias corridos após a execução do projeto.</p>	



PLANO DE AÇÃO

Neste Plano de Ação, a Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES representada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, publicará um Edital para Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural do município de Dores do Rio Preto, com um recurso previsto de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

O presente Plano de Ação refere-se ao lançamento do edital de seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural do município de Dores do Rio Preto, do qual ficou decidido que os valores serão concedidos da seguinte forma: 02 projetos de R\$ 2.500,00; 02 projetos de R\$ 5.250,00; e 10 projetos de R\$ 1.500,00.

Os beneficiários pelo recurso proveniente do Fundo a Fundo, deverão comprovar residência no município de Dores do Rio Preto e atividade na área artística e cultural, pelo período mínimo de 2 anos. Poderão se inscrever nos editais de seleção de projetos tanto pessoas físicas, quanto grupos e coletivos representados por pessoa física e pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, com base na Lei Ordinária Municipal nº 912/2020, sendo o repasse realizado na modalidade não reembolsável e pactuado através de termo de compromisso.

Os objetivos do Projeto são:

Objetivo geral: Promover e divulgar artistas e fazedores de cultura, bem como a produção cultural local, proporcionando democratização ao acesso da população aos bens e serviços culturais.

Objetivos específicos:

- Construir, consolidar e ampliar políticas públicas para a cultura no município;
- Estimular e incentivar a preservação de atividades culturais local;
- Universalizar o acesso à arte e à cultura;
- Resgatar autoestima da população local;
- Estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- Geração de rendas para artistas locais;
- Promover a divulgação da cultura local.

4.2 - Justificativa

Dores do Rio Preto é um pequeno município, situado na macrorregião do Caparaó, com sua economia baseada principalmente na agricultura familiar. Seu povo simples, hospitaleiro, festeiro, carente de atividades que preservem sua identidade, assiste com a imersão das mídias, TV, Internet, redes sociais, os seus valores sendo ultrajados e suas manifestações culturais, como as festas religiosas, as danças, as manifestações folclóricas pouco a pouco se perderem e/ou sendo preteridas ao modismo dos grandes centros.

Mediante a um cenário artístico e cultural do município que enfrentou dificuldades antes e pós pandemia mundial, que paralisou todo o setor cultural, foi de extrema importância a chegada desse recurso do Programa de Coinvestimento do Fundo a Fundo no município, para o fomento à área cultural, atendendo as demandas da sociedade que está sedenta por cultura.

Dessa forma, buscamos a continuidade dos repasses neste novo ciclo, estimulando o envolvimento em projetos culturais é uma estratégia fundamental para o crescimento e a valorização da cultura local, o



PLANO DE AÇÃO

fortalecimento da identidade da comunidade, o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem no município.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
334041	Contribuições	24.359,55	-	24.359,55
334041	Contribuições	-	6.140,45	6.140,45
Total Geral (R\$)				30.500,00

6. Metas a Serem Atingidas

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta 01 – Artes, Memória e Economia da cultura

Ações:

Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Dorés do Rio Preto. O valor total do presente Edital é de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). O prazo de execução do edital é de 10 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas.

Poderão ser inscritos projetos que contemplam os seguintes segmentos:

- 1) 02 (dois) projetos de dança com valores totais de R\$ 10.000,00;
- 2) 02 (dois) projetos de Literatura com valores totais de R\$ 5.000,00;
- 3) 10 (dez) projetos de artes visuais com valores totais de R\$ 15.000,00.

- 1. Culturas Tradicionais Populares.** Seleção de projetos de formação em danças típicas de Dorés do Rio Preto/ES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), contemplando 02 (dois) projetos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.

Objetivo: resgatar danças típicas de Dorés do Rio Preto, que estão se perdendo e transmiti-las às novas gerações, possibilitando difundi-la por meio de apresentações no município de Dorés do Rio Preto, devendo realizar pelo menos duas apresentações, agendadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

OBS: Destinado a oficineiros que detenham conhecimento em dança típica do município (Dança Fita, Dança do Boi-Pintadinho), maiores de 18 anos, residentes do município pelo período mínimo de 02 anos. Os recursos serão aplicados pelo oficineiro no pagamento das horas trabalhadas e de todos os materiais e demais custos operacionais, necessários para realizadas das atividades de formação.

Valor do Projeto: R\$ 5.000,00
Nº de vagas de Oficineiro: 2 vagas
Carga horária mínima: 32 horas

- 2. Literatura.** Seleção de Projetos de Produção literária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), contemplando 02 (dois) projetos de gênero literário Poesia no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) cada.

Objetivo: fomentar, apoiar, dar destaque e visibilidade à produção literária desse gênero literário, em língua portuguesa, de escritores do município de Dorés do Rio preto/ES.



PLANO DE AÇÃO

OBS: O livro proposto deverá atender as seguintes especificações mínimas: impresso, atendendo às normas da ABNT, contendo ficha catalográfica, código de barra e ISBN. Tiragem mínima de 200 (duzentos) exemplares, miolo em papel offset 75g ou pólen 90g, no mínimo e capa em papel cartão 250g, no mínimo, impresso em preto e branco ou cores, de acordo com as características do projeto gráfico. No caso de obras com ilustrações e/ou fotografias, será responsabilidade do autor da obra a escolha do ilustrador e o pagamento de despesas pertinentes. Variações do formato serão permitidas, cabendo à Comissão Julgadora avaliar sua pertinência. Para tanto, o proponente deve descrever detalhadamente o novo formato e justificá-lo. Contrapartidas: Doação de 02(dois) exemplares de cada livro, para cada escolas e biblioteca municipal. O número mínimo de páginas do livro será de 12 páginas.

O autor deverá se inscrever com textos autorais e inéditos, com temas livres referentes a cultura do município de Dores do Rio Preto/ES, em língua portuguesa. O valor do prêmio engloba a criação dos textos, o projeto gráfico, a diagramação do miolo, a ilustração, capa, revisor de texto, registro e impressão.

3. Artes Visuais – Produção de obras artísticas que deverão participar de uma exposição (pintura, artesanato, fotografia). Total do eixo: R\$ 15.000,00

Objetivo: após a produção das obras artísticas, as mesmas participarão de uma exposição coletiva com os artistas, num espaço da prefeitura, oportunizando a divulgação de suas artes aos munícipes e visitantes.

Em caso de **Artesanato** os elementos centrais da produção serão as referências culturais identitárias e/ou territoriais do município, considerando ainda os materiais e/ou técnicas específicas, vinculadas às formas de expressão, aos saberes, às celebrações ou aos lugares tradicionais.

Podem se inscrever pessoas físicas, acima de 18 anos que deverão escolher uma das categorias acima e enviar um projeto da obra que pretendem realizar, com a técnica a ser desenvolvida, o material a ser usado, as dimensões, cores etc. E que sejam residentes do município de Dores do Rio Preto pelo período mínimo de 02(dois) anos.

Nº de vagas: 10 vagas.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cada artista.

7. Cronograma de Execução

7.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01 – Artes, Memória e Economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Dores do Rio Preto	Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural, segmento de Dança	Projeto	02	Jul/2024	Mai/2025
		Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural, segmento de Literatura	Projeto	02	Jul/2024	Mai/2025
		Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural, segmento de Artes Visuais	Projeto	10	Jul/2024	Mai/2025



PLANO DE AÇÃO

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 – Contribuições ou Auxílios						
Meta	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quant.		
Meta 01 – Artes, Memória e Economia da cultura	Edital de Seleção de Projetos nº 001/2024 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural de Dorés do Rio Preto	Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural, segmento de Dança	Projeto	02	5.000,00	10.000,00
		Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural, segmento de Literatura	Projeto	02	2.750,00	5.500,00
		Seleção de Projetos de Valorização da Diversidade Cultural, segmento de Artes Visuais	Projeto	10	1.500,00	15.000,00
Total Geral (R\$)						30.500,00

9. Declaração de Adimplência					
<p>Na qualidade de representante legal do Município de Dorés do Rio Preto/ES, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2021 a 31/12/24, declaro para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa Prefeitura Municipal, objetiva a assinatura do Termo de Responsabilidade, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.</p> <p>Dorés do Rio Preto/ES, em 07 de julho de 2024.</p> <table><tr><td>Assinado por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO 005.***.***.*** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 18/06/2024 10:41:01</td><td>Assinado por JOSIANE GUEDES GOMES 086.***.***.*** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 18/06/2024 09:58:12</td></tr></table> <table><tr><td>Cleudenir José de Carvalho Neto Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES</td><td>Josiane Guedes Gomes Gestora do Fundo Municipal de Cultura</td></tr></table>		Assinado por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO 005.***.***.*** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 18/06/2024 10:41:01	Assinado por JOSIANE GUEDES GOMES 086.***.***.*** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 18/06/2024 09:58:12	Cleudenir José de Carvalho Neto Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES	Josiane Guedes Gomes Gestora do Fundo Municipal de Cultura
Assinado por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO 005.***.***.*** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 18/06/2024 10:41:01	Assinado por JOSIANE GUEDES GOMES 086.***.***.*** PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 18/06/2024 09:58:12				
Cleudenir José de Carvalho Neto Prefeito Municipal de Dorés do Rio Preto/ES	Josiane Guedes Gomes Gestora do Fundo Municipal de Cultura				



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/06/2024 13:22:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CLEUDENIR JOSE DE CARVALHO NETO (CIDADÃO)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-23D6FJ>